



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

TERMO ADITIVO Nº 01/2019 CONTRATO Nº 29/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E A EMPRESA M.S.A SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSERVAÇÃO LTDA.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, fundação pública federal, mantenedora da Universidade Federal do Amazonas, CNPJ nº 04.378.626/0001-97, com sede e domicílio fiscal na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, localizada na Av. Rodrigo Octávio, nº 6.200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Bairro Coroado I, representada neste ato pelo Presidente de seu Conselho Diretor e Reitor da Universidade Federal do Amazonas, **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, brasileiro, casado, professor universitário, Carteira de Identidade Nº 0977440 - 8 SSP/AM, CPF nº 405.295.092 - 53, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Conde de Anadia, 23 – Torre 01 – Apto. 702 – Condomínio Miami Park, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **M.S.A SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSERVAÇÃO LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.514.886/0001-45, sediada na Avenida do Contorno, 20 Loja A, Bairro Celine – Carandaí – MG doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **Magdo Sérgio dos Anjos**, portador da Carteira de Identidade nº M5703852, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 820.085.316-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 23105.072745/2018, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, sujeitando-se no que couber, às normas da Lei 8.666/93, Art 57, II, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato original por mais 12 (doze) meses, com início em 03/12/2019 e encerramento em 02/12/2020, nas mesmas condições anteriormente estabelecidas.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

A garantia de execução será renovada seguindo os parâmetros utilizados na contratação, observadas as disposições contidas no Edital e na cláusula Sétima do Contrato.

10.514.886/0001-45

**M.S.A. SERVIÇOS, COMÉRCIO
E CONSERVAÇÃO LTDA - ME.**

Avenida do Contorno, 20 - Loja A

Celine

36.280-000

Carandaí MG



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

CLÁUSULA TERCEIRA: DA REPACTUAÇÃO

Fica resguardado o direito à repactuação da CONTRATADA posteriormente à celebração do presente Termo Aditivo, desde que atendidos os demais pressupostos legais.

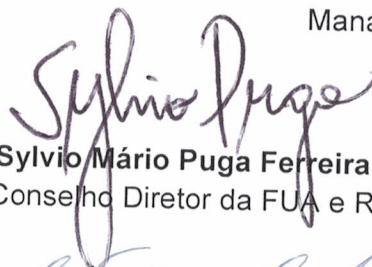
CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Consideram-se ratificadas e integralmente mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditamentos, desde que não conflitantes com o presente aditamento.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Manaus, 13 de novembro de 2019.


Sylvio Mário Puga Ferreira

Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitor da UFAM


Magdo Sérgio dos Anjos

M. S. A. Serviços, Comércio e Conservação LTDA

10.514.886/0001-45

**M.S.A. SERVIÇOS, COMÉRCIO
E CONSERVAÇÃO LTDA - ME.**


Avenida do Contorno, 20 - Loja A

Celine

36.280-000

Carandai MG

TESTEMUNHAS:

1 - .....

CPF 001.618.352-52

2 - .....

CPF 887.381.792-20

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/11/2019 | Edição: 230 | Seção: 3 | Página 121

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade do Amazonas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 154039

Número do Contrato: 29/2018.

Nº Processo: 23105.072745/2018.

PREGÃO SISPP Nº 43/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS-CNPJ
Contratado: 10514886000145. Contratado : M.S.A. - SERVICOS, COMERCIO E -CONSERVACAO LTDA. Objeto:
Prorrogação do contrato original por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência:
03/12/2019 a 02/12/2020. Data de Assinatura: 13/11/2019.

(SICON - 27/11/2019)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.
